



## Nota Técnica nº 02-2024 - AUDIN/UFRPE

**Assunto:** Resultados do monitoramento das recomendações da Auditoria Interna relativos aos 2º trimestre e 3º trimestre/2024.

**Referências Técnicas:** Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023, da Controladoria Geral da União; e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – MOT/CGU – Capítulo 7 “Monitoramento”.

### 1. Introdução:

Trata-se de Nota Técnica cujo objetivo é apresentar os resultados do Segundo e terceiro trimestre de 2024, bem como iniciar o monitoramento relativo ao quarto trimestre de 2024, nos termos da Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023.

As recomendações estão sendo monitoradas integralmente por meio do sistema e-cgu e cujo extrato do dia 20/11/2024 demonstra a existência de 73 recomendações em monitoramento, considerando as últimas análises realizadas. A seguir apresentamos um quadro com o quantitativo de recomendações por situação.

Situação	Quantidade
Recomendações a vencer	11
Recomendações vencidas em até 180 dias	13
Recomendações vencidas entre 180 dias e 1 ano	1
Recomendações vencidas há mais de 1 ano	48

A nova metodologia de monitoramento orientada pela Portaria n. 3.805/20243-CGU solicita que a Auditoria Interna, após cada ciclo adote as providências para:

- i. apresentar balanço sobre as recomendações pendentes de atendimento;
- ii. tomar conhecimento sobre dificuldades existentes ou fatos supervenientes que possam prejudicar o atendimento das recomendações emitidas;
- iii. deliberar sobre os encaminhamentos cabíveis, podendo incluir, para cada recomendação:
  - pactuação de novo prazo para atendimento;
  - revisão do teor da recomendação;
  -



cancelamento da recomendação; - suspensão do monitoramento em razão da assunção do risco associado pela Unidade Auditada.

Além disso, após decorrido o prazo de um ano da data limite de atendimento da recomendação e tendo sido cumpridas todas as etapas prescritas no item "b" da Portaria, a Audin poderá concluir o monitoramento, registrando a assunção tácita dos riscos associados pela Unidade Auditada e comunicando formalmente a alta administração e a respectiva instância de governança, sobre o fato.

Em relação a possíveis pedidos de prorrogação de prazo para atender a recomendação, é relevante consignar que a Unidade deve se manifestar de forma objetiva, apresentando a documentação que demonstre as medidas e providências que já foram adotadas, informando quais etapas e providências ainda precisam adotar até o atendimento da recomendação, para que, conforme o caso, a Audin possa conceder as solicitações de prorrogação.

Ressaltamos que é importante o gestor identificar no histórico de cada recomendação no sistema e-CGU o que já foi informado e comprovado, bem como o que a Audin já avaliou, para que as manifestações sejam mais precisas e tenham mais êxitos no atendimento.

A seguir apresentaremos os detalhamentos das pendências por situação.

## 2. Análises:

### 2.1 Recomendações reiteradas - por ausência de providências

40 (quarenta) recomendações tiveram como última análise a reiteração do tipo “não houve providências”, haja vista que não foram apresentados elementos suficientes com a indicação das respectivas comprovações de atendimento. A seguir, detalhamos:

Id	Unidade Auditada	Data Limite	Prazo/Atraso
831994	NEMAN/UFRPE - Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente	12/30/2011	Atraso: Mais de 365 dias
831992	NEMAN/UFRPE - Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente	12/30/2011	Atraso: Mais de 365 dias
831991	NEMAN/UFRPE - Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente	12/30/2011	Atraso: Mais de 365 dias
831985	NEMAN/UFRPE - Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente	12/30/2011	Atraso: Mais de 365 dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE AUDITORIA INTERNA

831983	NEMAN/UFRPE - Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente	12/30/2011	Atraso: Mais de 365 dias
831980	NEMAN/UFRPE - Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente	11/30/2011	Atraso: Mais de 365 dias
831830	PROGEPE/UFRPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	9/13/2021	Atraso: Mais de 365 dias
831156	NEMAN/UFRPE - Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente	11/30/2011	Atraso: Mais de 365 dias
831154	NEMAN/UFRPE - Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente	12/31/2015	Atraso: Mais de 365 dias
831079	DAP/UFRPE - Divisão de Administração Patrimonial	4/15/2023	Atraso: Mais de 365 dias
831077	NEMAN/UFRPE - Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente	3/12/2021	Atraso: Mais de 365 dias
831076	Gabinete/UFRPE - Gabinete da Reitoria	3/12/2021	Atraso: Mais de 365 dias
831075	DAP/UFRPE - Divisão de Administração Patrimonial	3/15/2021	Atraso: Mais de 365 dias
831074	DAG/UFRPE - Departamento de Administração Geral	3/16/2021	Atraso: Mais de 365 dias
831072	DAP/UFRPE - Divisão de Administração Patrimonial	3/15/2021	Atraso: Mais de 365 dias
831071	DAP/UFRPE - Divisão de Administração Patrimonial	11/22/2014	Atraso: Mais de 365 dias
830814	NEMAN/UFRPE - Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente	3/12/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830796	NEMAN/UFRPE - Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente	3/12/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830792	NEMAN/UFRPE - Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente	3/12/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830790	NEMAN/UFRPE - Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente	3/12/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830782	Gabinete/UFRPE - Gabinete da Reitoria	5/31/2022	Atraso: Mais de 365 dias
830685	CODAI/UFRPE - Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE	10/30/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830684	CODAI/UFRPE - Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE	10/8/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830648	DAP/UFRPE - Divisão de Administração Patrimonial	3/3/2019	Atraso: Mais de 365 dias
830635	CODAI/UFRPE - Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE	12/31/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830633	CODAI/UFRPE - Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE	12/31/2021	Atraso: Mais de 365 dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE AUDITORIA INTERNA

830625	CODAI/UFRPE - Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE	11/8/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830622	CODAI/UFRPE - Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE	11/8/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830591	NURI/UFRPE - Núcleo de Relações Institucionais	8/1/2019	Atraso: Mais de 365 dias
830224	NUPESQ/UFRPE - Núcleo de Pesquisa	12/31/2020	Atraso: Mais de 365 dias
830197	Gabinete/UFRPE - Gabinete da Reitoria	6/30/2024	Atraso: 1-180 dias
830193	DMV/UFRPE - Departamento de Medicina Veterinária	11/30/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830191	DMV/UFRPE - Departamento de Medicina Veterinária	7/31/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830088	Gabinete/UFRPE - Gabinete da Reitoria	12/31/2021	Atraso: Mais de 365 dias
1582575	UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco	7/31/2024	Atraso: 1-180 dias
1577232	PROAD/UFRPE - Pró-Reitoria de Administração	7/31/2024	Atraso: 1-180 dias
1577236	GCF/UFRPE - Gerência de Contabilidade e Finanças	30/03/2024	Atraso: 181-365 dias
1438874	SIC/UFRPE - Serviço de Informação ao Cidadão	10/31/2024	Atraso: 1-180 dias
1438867	SIC/UFRPE - Serviço de Informação ao Cidadão	10/31/2024	Atraso: 1-180 dias
1438861	SIC/UFRPE - Serviço de Informação ao Cidadão	11/12/2024	Atraso: 1-180 dias

Fonte: extraído do painel de recomendações do e-cgu (22/11/2024)

É possível verificar recomendações que encontram-se sem resolutividade há mais de 12 (doze) anos, de modo que é preciso compreender a ausência de ações ou de informações para que a Audin possa melhor avaliar a manutenção ou não do acompanhamento destas.

Também ressalta-se que das 40 recomendações, 33 já ultrapassaram a data de mais de 365 dias, enquadrando-se na regra de possível baixa por assunção tácita de riscos, pois a sua manutenção gera custos para a Administração e, por vezes, o custo não mais compensa o benefício que pode ou não ser ainda gerado para a UFRPE.

## 2.2 Recomendações reiteradas - por ação inadequada ou insuficiente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE AUDITORIA INTERNA

As 19 (dezenove) recomendações a seguir permanecem pendentes de atendimento por terem sido apresentadas manifestações cujas providências foram consideradas inadequadas ou ainda insuficientes para implementação das recomendações.

<b>Id</b>	<b>Unidade Auditada</b>	<b>Data Limite</b>	<b>Prazo/Atraso</b>
961813	NURI/UFRPE - Núcleo de Relações Institucionais	10/1/2021	Atraso: Mais de 365 dias
961775	NUPESQ/UFRPE - Núcleo de Pesquisa	10/1/2021	Atraso: Mais de 365 dias
831151	PROAD/UFRPE - Pró-Reitoria de Administração	11/30/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830630	CODAI/UFRPE - Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE	11/30/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830231	DMV/UFRPE - Departamento de Medicina Veterinária	8/31/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830209	NUPESQ/UFRPE - Núcleo de Pesquisa	12/31/2020	Atraso: Mais de 365 dias
830208	NUPESQ/UFRPE - Núcleo de Pesquisa	12/31/2020	Atraso: Mais de 365 dias
830194	DMV/UFRPE - Departamento de Medicina Veterinária	12/31/2024	No Prazo: 0-180 dias
830112	PROEXC/UFRPE - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania	3/10/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830107	PROEXC/UFRPE - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania	3/10/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830102	PROEXC/UFRPE - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania	3/10/2021	Atraso: Mais de 365 dias
1588685	UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco	9/30/2024	Atraso: 1-180 dias
1577222	Gabinete/UFRPE - Gabinete da Reitoria	1/3/2025	No Prazo: 0-180 dias
1438899	PROPLAN/UFRPE - UFRPE - Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica	7/31/2025	No Prazo: 181-365 dias
1438894	PROPLAN/UFRPE - UFRPE - Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica	1/10/2025	No Prazo: 0-180 dias
1187470	UEADTec/UFRPE - Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia	12/31/2022	Atraso: Mais de 365 dias
1186834	PROEXC/UFRPE - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania	11/1/2022	Atraso: Mais de 365 dias
1186803	PROEXC/UFRPE - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania	11/1/2022	Atraso: Mais de 365 dias

Fonte: extraído do painel de recomendações do e-cgu (22/11/2024)



Alertamos para as recomendações de Auditoria que vêm sendo acompanhadas há mais de 5 anos, a contar da data do Relatório de Auditoria, sem ações adequadas à suas conclusões. Tais recomendações ainda continuam mantidas pela relevância atribuída pela equipe de auditoria, mas que acarretam custos de monitoramentos sem resultados efetivos para a UFRPE e podem não mais gerarem benefícios devido a possíveis perdas de objeto.

### 2.3 Recomendações reiteradas - atendidas parcialmente

As 13 (treze) recomendações a seguir encontram-se em vias de atendimento, e permanecem sendo monitoradas pela importância de acompanhar o pleno atendimento com resultados efetivos para a UFRPE. Os gestores devem apresentar as medidas adotadas após a última análise da Audin, para o total cumprimento das mesmas.

Id	Título	Unidade Auditada	Data Limite	Prazo/Atraso
991123	RA 02/2020	PROGEPE/UFRPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	3/31/2025	No Prazo: 0-180 dias
961774	RA 01/2020	STD/UFRPE - Secretaria de Tecnologias Digitais	5/1/2025	No Prazo: 0-180 dias
831884	RA 03/2011	DAP/UFRPE - Divisão de Administração Patrimonial	12/31/2013	Atraso: Mais de 365 dias
830683	RA 06/2016	DAP/UFRPE - Divisão de Administração Patrimonial	5/1/2024	Atraso: 181-365 dias
830508	RA 03/2016	Gabinete/UFRPE - Gabinete da Reitoria	3/12/2021	Atraso: Mais de 365 dias
830233	NA 01/2019	DMV/UFRPE - Departamento de Medicina Veterinária	7/31/2024	Atraso: 1-180 dias
830195	RA 04/2019	DMV/UFRPE - Departamento de Medicina Veterinária	12/31/2024	No Prazo: 0-180 dias
830189	RA 04/2019	DMV/UFRPE - Departamento de Medicina Veterinária	6/30/2024	Atraso: 1-180 dias
1588724	RA 03/2023	STD/UFRPE - Secretaria de Tecnologias Digitais	12/26/2024	No Prazo: 0-180 dias
1588717	RA 03/2023	PROGESTi/UFRPE - Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão	7/1/2024	Atraso: 1-180 dias
1588710	RA 03/2023	PROGESTi/UFRPE - Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão	7/1/2024	Atraso: 1-180 dias
1588693	RA 03/2023	PROGESTi/UFRPE - Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão	12/5/2024	No Prazo: 0-180 dias
1438912	RA 01/2022	PROPLAN/UFRPE - UFRPE - Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica	7/20/2024	Atraso: 1-180 dias

Fonte: extraído do painel de recomendações do e-cgu (22/11/2024)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE AUDITORIA INTERNA

Alerta-se sobre as recomendações que foram consideradas parcialmente atendidas, porém seu completo atendimento e consequente benefício a ser gerado já está pendente a mais de 1 ano, devendo nestes casos serem demonstradas as dificuldades em alcançar o efetivo atendimento e apresentar as medidas já tomadas pela gestão com vistas ao pleno atendimento.

## 2.5 Recomendações no prazo

As 11 (onze) recomendações a seguir tiveram como resultados no último monitoramento, a revisão da data limite para atendimento devido às providências e justificativas apresentadas pelos gestores das unidades ou ainda encontram-se no prazo desde sua elaboração.

Id	Título	Unidade Auditada	Data Limite	Prazo/Atraso	Providência
991123	RA 02/2020	PROGEPE/UFRPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	31/03/2025	No Prazo: 0-180 dias	Recomendação implementada parcialmente
961774	RA 01/2020	STD/UFRPE - Secretaria de Tecnologias Digitais	01/05/2025	No Prazo: 0-180 dias	Recomendação implementada parcialmente
830195	RA 04/2019	DMV/UFRPE - Departamento de Medicina Veterinária	31/12/2024	No Prazo: 0-180 dias	Recomendação implementada parcialmente
830194	RA 04/2019	DMV/UFRPE - Departamento de Medicina Veterinária	31/12/2024	No Prazo: 0-180 dias	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente
1588724	RA 03/2023	STD/UFRPE - Secretaria de Tecnologias Digitais	26/12/2024	No Prazo: 0-180 dias	Recomendação implementada parcialmente
1588693	RA 03/2023	PROGESTi/UFRPE - Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão	05/12/2024	No Prazo: 0-180 dias	Recomendação implementada parcialmente
1582569	RA 02/2023	PROPLAN/UFRPE - UFRPE - Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica	31/03/2025	No Prazo: 0-180 dias	-
1577222	RA 01/2023	Gabinete/UFRPE - Gabinete da Reitoria	03/01/2025	No Prazo: 0-180 dias	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente
1438899	RA 01/2022	PROPLAN/UFRPE - UFRPE -	31/07/2025	No Prazo:	Recomendação não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE AUDITORIA INTERNA

		Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica		181-365 dias	implementada: Ação inadequada ou insuficiente
1438894	RA 01/2022	PROPLAN/UFRPE - UFRPE - Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica	10/01/2025	No Prazo: 0-180 dias	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente
1577225	RA 01/2023	GCF/UFRPE - Gerência de Contabilidade e Finanças	31/03/2025	No Prazo: 0-180 dias	Não houve providência

Fonte: extraído do painel de recomendações do e-cgu (22/11/2024)

## 2.6 - Recomendações concluídas - Recomendações Implementadas ou canceladas

As 05 (cinco) recomendações abaixo foram consideradas concluídas no último monitoramento, tendo sido providenciados os registros dos benefícios decorrentes da implementação junto aos gestores da unidade para aquelas cujo atendimento tenha ocorrido até os últimos 2 anos. A recomendação de ID 831155 foi cancelada, haja vista a perda de objeto decorrente do não atendimento tempestivo pela unidade, desde seu registro.

Id	Título	Unidade Auditada	Data Fim	Providência	Atendimento
991088	RA 02/2020	PROGEPE/UFRPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	04/10/2024	Recomendação implementada	Atendida com benefício registrado
961801	RA 01/2020	DELOGS/UFRPE - Departamento de Logística e Serviços	01/10/2024	Recomendação implementada	Atendida com benefício registrado
831155	RA 05/2014	PROAD/UFRPE - Pró-Reitoria de Administração	09/10/2024	Não houve providência	Não atendida
830119	RA 02/2019	IPÊ/UFRPE - Instituto de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo da UFRPE	21/10/2024	Recomendação implementada	Atendida com benefício registrado
830118	RA 02/2019	IPÊ/UFRPE - Instituto de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo da UFRPE	30/09/2024	Recomendação implementada	Atendida com benefício registrado

## 3. Conclusão





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE AUDITORIA INTERNA

Ante o exposto, encaminhamos esta Nota Técnica aos gestores da UFRPE e a Alta Administração, para conhecimento dos resultados do último monitoramento realizado referente ao segundo e terceiro trimestre de 2024 e para que sejam adotadas as providências necessárias visando o cumprimento das 73 (setenta e cinco) recomendações pendentes, em especial as recomendações que encontram-se vencidas há mais de um ano sem resolutividade ou justificativa adequada que fundamente a manutenção do monitoramento.

Faz-se necessário mencionar que a Auditoria Interna considerou a recente mudança de gestores nas unidades e na alta gestão da UFRPE, não adotando até então o disposto na Portaria nº 3.805/2023: “Após decorrido o prazo de um ano da data limite de atendimento da recomendação e tendo sido cumpridas todas as etapas prescritas no item "b" desta deliberação, a UAIG poderá concluir o monitoramento, registrando a assunção tácita dos riscos associados pela Unidade Auditada e comunicando formalmente a alta administração e a respectiva instância de governança, se existir, sobre o fato.” Assim, solicitamos especial atenção no novo monitoramento para que possamos alcançar a efetiva missão da Auditoria Interna da UFRPE, agregando valor à Instituição pelos serviços prestados. Para tanto solicitamos que as novas manifestações apresentem o entendimento da gestão atual, encaminhando as providências já adotadas pela unidade e/ou encaminhando as ações a serem realizadas, acompanhadas das justificativas para as possíveis solicitações de prorrogações de prazo.

Por fim, registra-se que a equipe Audin se mantém à disposição para o assessoramento necessário, para dirimir eventuais dúvidas a respeito do que está sendo tratado nesta Nota Técnica, bem como para auxiliar os novos e atuais gestores no envio das novas manifestações.